**24.03.2025**

**D.O CIDADE DE SÃO PAULO**

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Documento: 122020243 | Despacho Ratificação**

6068.2021/0007814-8

I - No exercício da competência que me foi atribuída por lei e, à vista dos elementos de convicção contidos no presente processo administrativo, especialmente a manifestação da Coordenadoria de Agricultura e do parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, o qual acolho, RATIFICO o despacho autorizatório doc. 053647184 publicado no DOC de 22/10/22, pag 22, o qual autorizou o recebimento das doações dos bens descritos no doc. 050510756, e AUTORIZO o processamento de subsrição do contrato por meio desta Pasta.

II - Nos termos do Decreto Municipal de nº 54.873/2014, designo o(a) servidor(a) Bruna Bau da Silva, portador do RF. 945.430-6, para atuar como Gestora e o(a)

servidor(a) Fernando Gomes da Silva, portador do RF. 930.028-7, para Fiscal.

IV - PUBLIQUE-SE.

IV - PROVIDÊNCIAS POSTERIORES.

1. À DAF/SCCP para:

a) emissão do termo de doação, observando as alterações sugeridas no parecer jurídico doc. 063758145;

b) providenciar a assinatura do presente Termo e atendimento as demais exigências legais, inclusive quanto à publicação do extrato no DOC.

2. Em seguida, ao setor de Bens Patrimoniais para o que lhe couber.

3. Após à CA para as providências pertinentes.

**Documento: 122035016 | Portaria**

PORTARIA SMDET 20, DE 20 DE MARÇO DE 2025

DESIGNA SERVIDOR EM SUBSTITUIÇÃO.

LEONARDO WILLIAM CASAL SANTOS, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, no uso das atribuições que lhe são

conferidas por Lei,

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA APARECIDA BEZERRA DA SILVEIRA, RF 878.695.0/2, Analista Planejamento e Desenvolvimento Organizacional, ref. QGAS1,

efetiva, para exercer o cargo de Diretor I, CDA-4, provimento definido por meio dos critérios gerais estabelecidos na Lei nº. 17.708/2021, da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira - SEOF, do Departamento de Administração e Finanças - DAF, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, em

substituição ao servidor MARCOS APARECIDO DA COSTA JUNIOR, RF 784.354.2/1, Assistente de Suporte Operacional NII-QB9/Diretor I - CDA-4, efetivo,

durante o impedimento legal, por motivo de férias, no período de 22/04/2025 a 01/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**NÚCLEO DE PUBLICAÇÃO**

**Documento: 122097065 | Outras (NP)**

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Sabesp - fiscais.

Síntese (Texto do Despacho)

6064.2025/0000031-4 I - No exercício da competência que me foi delegada pela Portaria SMDET n. 08, de 23 de janeiro de 2025 e à vista dos elementos de convicção

constantes do processo em epígrafe, notadamente as manifestações das unidades responsáveis desta Pasta e com fundamento no art. 119, do Decreto Municipal 62.100/2022, DESIGNO, para atuar como Fiscais, na relação contratual com a CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, inscrita no CNPJ

43.776.517/0001-80, referente aos serviços de fornecimento de água e o tratamento de esgoto à sede e aos equipamentos externos administrados por esta Secretaria Municipal, os servidores: a-) contas das unidades dos Centros de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo - CATE:Titular: Carlos Alberto Biagioni, RF: 932.136.5

Suplente: Olivia Alves, RF: 937.638.1; b-) contas da Casa de Agricultura Ecológica da Zona Leste - CAE Leste: Titular: Marcos Akira Shimabukuro, RF 947.466-8

Suplente: Davi Carlos de Jesus Filho, RF 897.290.7 c-) contas da Horta Urbana - Câmara Municipal de São Paulo:Titular: Karina Cristina Souza de Assis, RF: 928.339.1

Suplente: Roberto Stefani Takahashi - RF 897.288.5 d-) contas do Restaurante Escola - Complexo Jd. Edith:Titular: Maisa Bruno do Nascimento - RF: 918.262.4 Suplente: Estela Reis Rodrigues, RF 917.630.6 III - PUBLIQUE-SE, os itens acima. IV - PROVIDÊNCIAS POSTERIORES: a) Remetam-se os autos ao Departamento de Administração e Finanças, para providências orçamentárias, financeiras e administrativas subsequentes.

Anexo I (Número do Documento SEI)

119952014

Data de Publicação

24/03/2025

Documento: 122094756 | Despacho autorizatório (NP)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

6064.2025/0000073-0

Cotação Eletrônica

Não

Natureza

Serviços comuns

Descrição da natureza

manutenção corretiva.

Objeto da licitação

Manutenção corretiva de portas de aço tipo enrolar, existentes nas dependências do Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo - CATE, unidade Central,

equipamento externo de SMDET.

Processo

6064.2025/0000073-0

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

24/03/2025

Texto do despacho

6064.2025/0000073-0 I. No exercício das competências que me foram delegadas pela Portaria SMDET n. 08 de 23 de janeiro de 2025, e à vista dos elementos que instruem

o presente, especialmente as informações da Supervisão de Contratos Convênios e Parcerias (121879007) e a anuência do Departamento de Adinistração e Finanças, que

adoto como razões de decidir, AUTORIZO a contratação direta, na modalidade dispensa de Licitação, em razão do valor, regida pela Lei Federal n. 14.133/21, pelo Decreto Municipal n. 62.100/22, Termo Referência 118984607 e Proposta 121875809, com a empresa INOVATECH SOLUÇÕES UNIFICADAS LTDA - CNPJ 53.425.572/0001-

89, quantitativos e valores unitários conforme proposta comercial sob doc. 121875809, e, com o valor total de R$ 7.730,00 (sete mil setecentos e trinta reais), visando a manutenção corretiva de portas de aço tipo enrolar, existentes nas dependências do Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo - CATE, unidade Central,

equipamento externo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET, conforme condições e exigências estabelecidas em Termo de Referência (118984607). II. AUTORIZO, em oportuno, a emissão de nota de empenho, onerando a dotação n. 30.10.11.334.3019.4.430.33903900.00.1.500.9001.0,

conforme Nota de Reserva 19.050/2025 (119865721) do exercício vigente, respeitando no que couber as Leis Complementares ns. 101/00 e 131/09. III. DESIGNO, por

preencherem os requisitos estabelecidos , como declarado no documento 121879273, os servidores Roberto Carlos Duarte, RF n. 570.103.1 para atuar como fiscal titular e Claudio Eduardo Cardoso, RF n. 808.100.0 para atuar como fiscal suplente. IV. PUBLIQUE-SE, os itens acima. V. PROVIDÊNCIAS POSTERIORES: 1) Ao Departamento

de Administração e Finanças para: a) emissão de Nota de Empenho; b) convocar a empresa para retirada da Nota de Empenho, c) providenciar publicações nos termos da

legislação vigente e demais providências que se fizerem necessárias. d) Por fim, à Fiscal para o que lhe couber.

Arquivo (Número do documento SEI)

121996740